ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 07-2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do processo: 902/2026.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

GESTOR
Nome: Marciomar Jesus dos Santos, Matricula: 362
Cargo: Secretário Municipal de Obras

FISCAL OBRAS ENGENHARIA
Nome: Fernando Mendonça, Matricula: 6368
Cargo: Assessor Técnico, Fiscal e Receb. De Obras De Eng.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Nome: Mariane Ferreira Barbosa, Matricula: 6312
Cargo: Ger. Mun. de Organização Funcional

3. OBJETO

3.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto analisar a viabilidade da **contratação de empresa especializada para execução da obra de Revitalização da Praça Vó Mariana**, localizada no Município de São Felipe D'Oeste/RO, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução dos serviços.
3.2. A contratação contempla a realização dos serviços previstos no projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos elaborados pela equipe responsável, visando garantir a recuperação, melhoria e modernização do espaço público, proporcionando melhores condições de uso, segurança, acessibilidade, funcionalidade e conforto à população.
3.3. A obra tem como finalidade promover a valorização da infraestrutura urbana municipal, possibilitando a utilização adequada da praça como espaço de convivência social, lazer, recreação e integração comunitária, atendendo às necessidades identificadas pela Administração Municipal e assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos destinados à execução do empreendimento.

4. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

4.1. O presente Estudo Técnico Preliminar será norteado pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Instrução Normativa SEGES nº 40/2020, pelas legislações municipais aplicáveis, incluindo a Lei Municipal nº 977/2021 – Plano Plurianual, Lei Municipal nº 1.637/2025, Lei Municipal nº 1.661/2025 – LOA 2026, Plano de Contratações Anual – PCA 2026, e demais normas pertinentes.

O estudo observará os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, visando demonstrar a viabilidade da contratação de empresa especializada para aquisição,

fornecimento e instalação de fonte luminosa ornamental na Praça do Lago do Município de São Felipe D'Oeste/RO**.**

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

5.1. A presente contratação justifica-se diante da necessidade de promover a **Revitalização da Praça Vó Mariana**, importante espaço público do Município de São Felipe D'Oeste/RO, utilizado pela população para momentos de lazer, convivência social, recreação, atividades comunitárias e realização de eventos. Com o decorrer do tempo e a utilização contínua do local, verificou-se a necessidade de intervenções visando recuperar, adequar e melhorar as condições existentes da infraestrutura, proporcionando maior segurança, conforto, acessibilidade e funcionalidade aos usuários.

5.2. A Administração Municipal busca, por meio da execução da obra, proporcionar um ambiente público revitalizado e adequado às necessidades da comunidade, incentivando a utilização dos espaços urbanos para atividades de integração social, práticas recreativas, culturais e de lazer, além de contribuir para a valorização do patrimônio público e para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

5.3. A ausência de investimentos contínuos em espaços públicos pode ocasionar a deterioração da infraestrutura existente, comprometendo a utilização adequada da área e reduzindo a capacidade do município de oferecer ambientes seguros e acessíveis à população. Dessa forma, a revitalização da Praça Vó Mariana representa uma ação necessária para recuperar e modernizar o espaço, garantindo melhores condições de uso e preservação do patrimônio público.

5.4. A contratação de empresa especializada torna-se necessária em razão da complexidade dos serviços envolvidos, que demandam conhecimento técnico, mão de obra qualificada, equipamentos específicos e cumprimento de normas técnicas aplicáveis à construção civil. O Município não dispõe de estrutura própria suficiente para executar diretamente a obra, sendo necessária a contratação de empresa especializada para garantir a correta execução dos serviços.

5.5. Dessa forma, a presente contratação visa atender ao interesse público, promovendo melhorias na infraestrutura urbana municipal, assegurando um espaço de convivência mais adequado para a população e garantindo que a execução da obra ocorra com qualidade, eficiência, segurança e observância aos princípios da legalidade, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

6. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretária Municipal de Obras Serviços Públicos e Estradas - SEMOSPE	Marciomar Jesus dos Santos

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Para atendimento da necessidade apresentada, a contratação deverá contemplar requisitos técnicos, operacionais e administrativos indispensáveis à execução adequada da obra de **Revitalização da Praça Vó Mariana**, garantindo que os serviços sejam realizados com qualidade, segurança e em conformidade com as normas vigentes.

7.2. A empresa a ser contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, comprovando aptidão para execução de serviços semelhantes, conforme exigências estabelecidas no procedimento licitatório, além de apresentar documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, nos termos da legislação aplicável.
7.3. A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente as especificações constantes no projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos elaborados pela Administração, sendo responsabilidade da contratada fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra especializada e demais recursos necessários para a conclusão integral da obra.
7.4. Os materiais utilizados deverão ser novos, de primeira qualidade e atender às especificações técnicas previstas no projeto, bem como às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e demais regulamentações aplicáveis. A contratada deverá substituir, sem qualquer ônus adicional para a Administração, materiais ou serviços que estejam em desacordo com as especificações ou que apresentem falhas durante a execução.
7.5. A empresa contratada deverá disponibilizar profissional legalmente habilitado para acompanhamento técnico da obra, com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), quando aplicável, garantindo a responsabilidade técnica pelos serviços executados.
7.6. Durante a execução contratual, deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho, incluindo a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), bem como a adoção de medidas para proteção dos trabalhadores, usuários e terceiros envolvidos direta ou indiretamente com a obra.
7.7. A contratada deverá ainda cumprir as obrigações ambientais aplicáveis, realizando o correto gerenciamento e destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços, evitando impactos negativos ao meio ambiente e mantendo o local da obra organizado e seguro.
7.8. A Administração realizará o acompanhamento e fiscalização da execução contratual por meio de servidor ou equipe técnica designada, verificando o cumprimento das condições estabelecidas, a qualidade dos serviços executados, os quantitativos realizados e o atendimento aos prazos previstos no cronograma físico-financeiro.
7.9. Assim, os requisitos estabelecidos visam assegurar que a contratação seja realizada com empresa devidamente qualificada, garantindo a execução eficiente da obra, a qualidade dos serviços prestados e a adequada aplicação dos recursos públicos.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com base nos sistemas referenciais oficiais de preços utilizados para obras e serviços de engenharia, considerando parâmetros técnicos e econômicos compatíveis com o objeto da contratação, visando assegurar a adequada estimativa dos custos e a obtenção de valores condizentes com a realidade do mercado.
Para composição da estimativa orçamentária da presente contratação foram utilizados como referência os bancos de preços oficiais SINAPI (01/2026 – Rondônia), SBC (02/2026 – Rondônia), SICRO3 (10/2025 – Rondônia) e ORSE (12/2025 – Sergipe), observando-se as composições de custos, insumos, encargos sociais, benefícios e despesas indiretas (BDI), bem como as especificações

técnicas compatíveis com os serviços previstos para a execução da obra de Revitalização da Praça Vó Mariana.

A análise considerou os quantitativos levantados no projeto executivo, memorial descritivo e demais documentos técnicos elaborados pela equipe responsável, possibilitando a definição de valores unitários e globais adequados para a contratação, em conformidade com os parâmetros praticados no setor da construção civil e com as normas aplicáveis às contratações públicas.

Dessa forma, o levantamento realizado demonstra que a solução de contratação de empresa especializada para execução da obra apresenta-se tecnicamente adequada e economicamente viável, permitindo à Administração Municipal obter uma contratação eficiente, com preços compatíveis com o mercado e garantindo a correta aplicação dos recursos públicos.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução da obra de Revitalização da Praça Vó Mariana, abrangendo todos os serviços necessários para a completa execução do empreendimento, conforme as especificações estabelecidas no projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integram o processo administrativo.

A contratação deverá contemplar o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, máquinas, mão de obra especializada, transporte, encargos sociais, administrativos e demais recursos necessários para a execução integral dos serviços, garantindo que a obra seja entregue em perfeitas condições de uso e funcionamento.

A solução envolve a realização dos serviços previstos no planejamento técnico da obra, incluindo todas as etapas construtivas necessárias à revitalização do espaço público, desde a preparação inicial até a conclusão dos serviços, observando os padrões de qualidade, segurança, acessibilidade e durabilidade exigidos para uma obra pública.

A execução deverá ser realizada por empresa com capacidade técnica comprovada, devidamente habilitada e com profissionais qualificados, garantindo o cumprimento das normas técnicas aplicáveis, especialmente as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, legislações de segurança do trabalho, normas ambientais e demais regulamentações pertinentes.

Durante a execução, a contratada deverá manter responsável técnico pela obra, realizar o adequado gerenciamento dos serviços, cumprir o cronograma estabelecido e atender às determinações da fiscalização da Administração Municipal, que acompanhará a execução, realizará as medições e verificará a conformidade dos serviços realizados.

A solução apresentada demonstra-se a mais adequada para atender à necessidade da Administração Municipal, uma vez que possibilita a execução da obra de forma planejada, eficiente e segura, garantindo a revitalização de um importante espaço público e proporcionando melhores condições de lazer, convivência social e qualidade de vida à população do Município de São Felipe D'Oeste/RO.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária e viável, considerando a inexistência de estrutura própria suficiente para execução direta da obra e a necessidade de garantir a qualidade técnica, o cumprimento dos prazos e a correta aplicação dos recursos públicos destinados ao empreendimento.

10. QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Segue a baixo as quantidades a serem contratadas:

Item	Código	Descrição do item	Un.	Qt.
01	25322	Execução da obra de revitalização da Praça Vó Mariana, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, conforme especificações técnicas do projeto.	serviço	01

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação: **R$ 1.247.110,36 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, cento e dez reais e trinta e seis centavos)**, conforme demonstrado na Planilha Orçamentária, memorial de cálculo, composições de custos, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integram o presente processo administrativo.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando as características do objeto, opta-se pelo **não parcelamento da contratação**, tendo em vista que a execução da obra de **Revitalização da Praça Vó Mariana** constitui um conjunto de serviços integrados e interdependentes, que devem ser executados de forma coordenada para garantir a adequada conclusão do empreendimento.

O parcelamento do objeto em diferentes contratações poderia ocasionar dificuldades no gerenciamento da execução, incompatibilidade entre serviços, atrasos no cronograma, aumento dos custos administrativos e riscos quanto à responsabilidade técnica e à garantia dos serviços executados. Além disso, a divisão da obra entre diferentes empresas poderia comprometer a uniformidade dos padrões construtivos, a qualidade final da execução e a adequada integração das etapas previstas no projeto.

A contratação de uma única empresa especializada permite melhor coordenação das atividades, definição clara de responsabilidades, maior eficiência no acompanhamento e fiscalização contratual, além de possibilitar a execução da obra de forma contínua e organizada, conforme o cronograma físico-financeiro estabelecido.

Ressalta-se que os serviços previstos possuem relação direta entre si, sendo tecnicamente recomendável que sejam executados por uma única contratada, responsável pelo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais recursos necessários para a entrega completa do objeto.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos envolvidos, conclui-se que o **não parcelamento da solução mostra-se a alternativa mais adequada e vantajosa para a Administração Pública**, garantindo maior eficiência, controle da execução, qualidade dos serviços e atendimento ao interesse público, em conformidade com os princípios estabelecidos pela **Lei Federal nº 14.133/2021**.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está prevista nas leis orçamentárias do Município, PPA, LDO,LOA por se tratar de contratação habitual da administração.

15. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da empresa especializada para execução da obra de **Revitalização da Praça Vó Mariana**, a Administração Municipal pretende alcançar resultados que proporcionem melhorias significativas na infraestrutura urbana e na qualidade dos espaços públicos disponibilizados à população.

Como resultado principal, espera-se a entrega de uma praça totalmente revitalizada, com melhores condições de uso, segurança, acessibilidade, conforto e funcionalidade, proporcionando um ambiente adequado para o lazer, convivência social, recreação e realização de atividades comunitárias.

A execução da obra deverá contribuir para a valorização do patrimônio público municipal, promovendo a recuperação e modernização de um importante espaço de convivência da comunidade, incentivando a utilização dos ambientes urbanos e fortalecendo a integração entre os moradores.

Busca-se ainda garantir a aplicação eficiente dos recursos públicos, mediante a contratação de empresa qualificada e a execução dos serviços conforme as especificações técnicas estabelecidas, assegurando qualidade, durabilidade e conformidade com o projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos que compõem o processo.

Além disso, a revitalização proporcionará benefícios sociais e urbanos, como a melhoria da paisagem local, criação de um espaço mais atrativo e seguro para diferentes faixas etárias, incentivo às atividades de lazer e convivência familiar, contribuindo diretamente para o bem-estar e a qualidade de vida da população do Município de São Felipe D'Oeste/RO.

Dessa forma, a contratação pretende garantir a conclusão integral da obra dentro dos padrões técnicos exigidos, promovendo uma solução eficiente, sustentável e alinhada ao interesse público.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da obra de **Revitalização da Praça Vó Mariana** poderá ocasionar impactos ambientais temporários decorrentes das atividades de construção civil, os quais deverão ser devidamente controlados e mitigados pela empresa contratada, mediante adoção de práticas adequadas de gestão ambiental durante todas as etapas de execução dos serviços.

Entre os possíveis impactos ambientais identificados, destacam-se a geração de resíduos sólidos provenientes da construção civil, emissão de poeira e ruídos decorrentes da utilização de máquinas e equipamentos, movimentação de materiais, consumo de recursos naturais e eventuais interferências temporárias no entorno da área de execução da obra.

Como medidas de prevenção e mitigação, a contratada deverá realizar o gerenciamento adequado dos resíduos gerados, promovendo a separação, armazenamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos materiais descartados, conforme estabelecido pela legislação ambiental vigente, especialmente a **Lei Federal nº 12.305/2010**, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e demais normas aplicáveis.

Deverão ser adotadas medidas para redução da emissão de poeira, controle de ruídos, organização e limpeza do canteiro de obras, evitando transtornos à população e minimizando impactos ao meio ambiente e à vizinhança. A contratada também deverá utilizar equipamentos em boas condições de

funcionamento, reduzindo possíveis impactos decorrentes de vazamentos, desperdícios ou operação inadequada.

A execução dos serviços deverá observar as normas ambientais, de segurança e de saúde ocupacional aplicáveis, garantindo que as atividades sejam desenvolvidas de forma responsável e sustentável, preservando as condições ambientais do local e assegurando a adequada utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, embora a obra possa gerar impactos ambientais inerentes às atividades de construção civil, estes são considerados controláveis e de baixa magnitude, desde que sejam adotadas as medidas preventivas e corretivas previstas, garantindo a execução do empreendimento de maneira ambientalmente adequada e em conformidade com a legislação vigente.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos estudos realizados, nas informações técnicas levantadas, na análise da necessidade apresentada pela Administração Municipal e considerando os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e ambientais envolvidos, **declara-se viável a contratação de empresa especializada para execução da obra de Revitalização da Praça Vó Mariana**.

A solução proposta demonstra-se adequada para atender ao interesse público, considerando que a execução da obra por empresa especializada permitirá a utilização de mão de obra qualificada, equipamentos apropriados, materiais adequados e técnicas construtivas compatíveis com as especificações previstas no projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos.

A contratação apresenta viabilidade técnica e econômica, tendo em vista que a Administração Municipal não dispõe de estrutura própria suficiente para executar diretamente os serviços, sendo necessária a contratação de empresa do ramo da construção civil com capacidade operacional e responsabilidade técnica compatíveis com o objeto.

A estimativa de custos foi elaborada com base em referências oficiais de preços para obras e serviços de engenharia, utilizando parâmetros de mercado e composições de custos compatíveis com a natureza dos serviços, garantindo maior segurança quanto à economicidade e à correta aplicação dos recursos públicos.

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação pretendida é **tecnicamente adequada, economicamente viável e atende às necessidades do Município de São Felipe D'Oeste/RO**, proporcionando a revitalização de um importante espaço público e garantindo melhores condições de lazer, convivência social, acessibilidade e qualidade de vida para a população.

18. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A presente contratação mostra-se viável em razão da necessidade identificada pela Administração Municipal de promover a **Revitalização da Praça Vó Mariana**, visando recuperar e melhorar a infraestrutura existente, proporcionando à população um espaço público adequado para lazer, convivência social, recreação e realização de atividades comunitárias.

A análise técnica realizada demonstra que a contratação de empresa especializada é a alternativa mais adequada para atendimento da demanda, considerando que a execução de uma obra dessa natureza exige conhecimento técnico específico, profissionais habilitados, equipamentos apropriados, fornecimento de materiais adequados e capacidade operacional compatível, estrutura esta que não

está disponível de forma integral no quadro da Administração Municipal.

Sob o aspecto econômico, a contratação apresenta-se vantajosa, uma vez que a estimativa de custos foi elaborada com base em sistemas referenciais oficiais de preços de obras e serviços de engenharia, considerando composições de custos, insumos, encargos e especificações técnicas compatíveis com o objeto, garantindo maior segurança na definição do valor estimado e na busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

Do ponto de vista operacional, a execução por empresa especializada permitirá maior eficiência no planejamento, acompanhamento e conclusão da obra, possibilitando o cumprimento do cronograma físico-financeiro, a padronização dos serviços executados e a garantia da qualidade final do empreendimento.

Além disso, a revitalização da Praça Vó Mariana representa importante benefício social e urbano para o Município, promovendo a valorização do espaço público, melhoria da paisagem urbana, incentivo à convivência comunitária e disponibilização de um ambiente mais seguro, acessível e adequado para utilização pelos moradores.

Diante dos elementos apresentados, conclui-se pela **viabilidade técnica, econômica e administrativa da contratação**, considerando que a solução proposta atende plenamente à necessidade da Administração Municipal, assegura a correta aplicação dos recursos públicos e contribui para a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida da população de São Felipe D'Oeste/RO.

Em, 24 de julho de 2026.

Elaborado por:

documento assinado digitalmente

Mariane Ferreira Barbosa
GER. GER. MUN. DE Organização Funcional – SEMOSPE

Autorizado por:

documento assinado digitalmente

Marciomar Jesus dos Santos
Secretário Municipal de obras - SEMOSPE
PORTARIA: 010/GAP/2021
São Felipe D'Oeste/RO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://sei.saofelipe.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=4dd0d82c-f58d-44e9-b397-158f4bde6459

Assinado por: Mariane Ferreira 24/07/2026 11:29:27 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assinado por: Marciomar Jesus dos Santos 24/07/2026 11:32:15 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE